

**Resumo de Convênio**

Referência

**15/12/2021**

**Registro =>** 11905  
**Entidade =>** 55/006  
**University of Helsinki**

**Objetivo :** Desenvolver a cooperação acadêmica e educacional com base na igualdade e reciprocidade, promovendo relações e entendimento mútuo entre as duas universidades

---

**Órgão Gestor :** 367 - INT - Secretaria de Assuntos Internacionais  
**Gestor :** 1043048 - REINALDO JOSE DE MIRANDA FILHO  
**Gestor Subst.:** 1024302 - SERGIO SAUER  
**Ato:** 246/2021 - 14/12/2021

---

**Instrumento :** 3 - Acordo de Cooperação  
**Natureza :** 6 - Cooperação Técnica, Intercâmbio  
**Esfera Admin. :** 5 - Internacional

---

**Data Assinatura:** 07/12/2021 **Data Início :** 07/12/2021 **Data Término :** 07/12/2026

---

**Valor :** 0,00  
**Nro Processo :** 23106.149171/2019-71  
**Nro Processo Origem :**  
**Código SIAFI :**

---

-----1ª Publicação DOU-----

**Responsável:** FUB  
**Data :** 15/12/2021 **Número :** 235 **Página :** 131

---

**Contato :** Sari Lindblom  
**Endereço :** Universidade de Helsinki - Finlândia

**Telefone :**

---

**Memorando de Entendimento:  
Cooperação acadêmica e de pesquisa entre a  
Universidade de Helsinque, Finlândia, e a Universidade de  
Brasília (UnB), Brasil.**

A Universidade de Helsinque e a Universidade de Brasília (UnB) concluíram este Memorando de Entendimento (MoU) com o objetivo de promover a cooperação mútua nas áreas de educação e pesquisa. O Memorando diz respeito a todos os campos representados em ambas as universidades.

**Artigo I: Objetivo**

O objetivo deste Memorando de Entendimento (MoU) é desenvolver cooperação acadêmica e educacional com base na igualdade e reciprocidade, promovendo relações e entendimento mútuo entre as duas universidades.

**Artigo II: Escopo da Cooperação**

Ambas as partes se comprometem a promover e desenvolver a cooperação acadêmica da seguinte forma:

1. Cooperação em pesquisas e divulgação de seus resultados.
2. Intercâmbio de recursos acadêmicos, publicações e outras informações científicas.
3. Projetos conjuntos de pesquisa, quando viável.
4. Outros intercâmbios educacionais e acadêmicos com os quais ambas as universidades concordam.

**Artigo III: Financiamento**

1. Ambas as partes concordam que todos os arranjos e planos específicos para atividades devem ser negociados e dependem da disponibilidade de fundos.
2. Financiamento de terceiros pode ser buscado, quando disponível.

**Artigo IV: Implementação**

Se a cooperação incluir intercâmbio de estudantes e/ou pesquisadores/as e professoras/es, uma descrição detalhada do escopo das atividades será definida em um Acordo de Intercâmbio, que é uma parte importante deste Memorando de Entendimento (MoU). Se o MoU não incluir intercâmbio de estudante e/ou pesquisador/a e professor/a quando for assinado, acordos de intercâmbio de estudante e/ou pesquisador/a e professor/a podem ser assinado em datas posteriores, com o propósito de iniciar atividades de intercâmbio.

**Artigo V: Resolução de Diferenças**

Os diferentes pontos de vista e interpretações deste MoU serão resolvidos amigavelmente por negociação mútua.

### **Artigo VI: Duração, renovação, alterações e rescisão**

- 1.1. O Memorando terá validade de cinco (05) anos. O MoU pode ser renovado por escrito por até dois (02) períodos adicionais de cinco (05) anos.
- 1.2. O Memorando pode ser rescindido por seis (06) meses de notificação prévia por escrito. Em caso de extinção, os programas cooperativos em andamento poderão prosseguir até sua conclusão.
- 1.3. Qualquer emenda a este Memorando exigirá o consentimento por escrito de ambas as universidades e será anexada a este documento.
- 1.4. Este Memorando entra em vigor após a assinatura por ambas as partes.
- 1.5. Este Memorando é assinado em duas (2) cópias idênticas em inglês e em português. Ambas as cópias devem ser autênticas.

Universidade de Brasília – UnB

Virgílio Pereira de Almeida

Secretário de Assuntos Internacionais

Data:

University of Helsinki

*Sei Lee Dalle*

SARI LINDBLOM

Jari Niemelä

Reitor

Data: *7/12/2021*

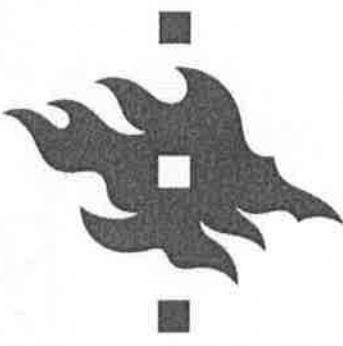
Documento assinado digitalmente

Virgílio Pereira de Almeida

Data: 22/10/2021 11:19:28-0300

Verifique em <https://verificador.itd.br>





## **Memorandum of Understanding: academic and research co-operation between University of Helsinki, Finland, and the University of Brasilia (UnB), Brazil.**

University of Helsinki, and the University of Brasilia (UnB), have concluded this Memorandum of Understanding in order to promote mutual cooperation in the fields of education and research. The Memorandum concerns all fields represented at both universities.

### **Article I: Purpose**

The purpose of this Memorandum of Understanding is to develop academic and educational co-operation on the basis of equality and reciprocity and to promote relations and mutual understanding between both universities.

### **Article II: Scope of the Cooperation**

Both parties undertake to promote and develop academic cooperation as follows:

1. Cooperation in research and the publishing of its results.
2. Exchange of academic materials, publications and other scientific information.
3. Joint research projects, where feasible.
4. Other educational and academic exchanges to which both universities agree.

### **Article III: Financing**

1. Both parties agree that all specific arrangements and plans for activities are to be negotiated and are dependent on the availability of funds.
2. Third-party funding may be sought, where available.

### **Article IV: Implementation**

If the co-operation includes student and/or researcher and teacher exchange, a detailed description of the scope of activities will be defined in an Exchange Agreement, which is an important part of this MoU. If the MoU does not include student and/or researcher and teacher exchange when the MoU is signed, a separate student and/or researcher and teacher exchange agreement can be signed at a later date for the purpose of initiating exchange activities.

### **Article V: Settlement of Differences**

The differing viewpoints and interpretations of this MOU shall be settled amicably by mutual negotiation.

## **Article VI: Duration, renewal, amendments and termination**

- 1.1. The Memorandum shall remain valid for five years. The Memorandum may be renewed in writing for up to two additional five-year periods.
- 1.2. The Memorandum may be terminated by six months prior written notice. In the event of termination, cooperative programs currently underway will be allowed to continue until their conclusion.
- 1.3. Any amendment to this Memorandum will require the written consent of both universities and will be attached to this document.
- 1.4. This Memorandum comes into force upon the signing by both parties.
- 1.5. This Memorandum is signed in two (2) identical copies in English. Both copies are authentic.

For the University of Brasília

Virgílio Pereira de Almeida  
Secretary for International Affairs  
Date:

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
Virgílio Pereira de Almeida  
Data: 22/10/2021 11:20:06-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

For University of Helsinki

Jari Niemelä  
SARI LIND BLOM

Rector  
Date: December 7, 2021